



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.401 RO de 9 de abril de 2026
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.27/2026	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2026/016070-3	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a viabilização da participação de 2 (duas) empregadas no curso presencial "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o pedido da Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araujo Ribeiro, que solicita sua participação e da Coordenadora de Gestão da Qualidade, Natália Cristina Balbino, no curso "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - Metodologias e Artefatos para Elaboração de Planejamento Estratégico", a ser realizado pela empresa SILP - Soluções Integradas de Licitações Públicas Ltda, no período de 27 e 28 de abril de 2026, em Brasília/DF, com a carga horária de 16 horas, com o valor de 2.090,00 (dois mil e noventa reais) por pessoa, perfazendo um total de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), com desconto aplicado; Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando a necessidade de aprimoramento técnico da Assessoria de Planejamento e Gestão no que se refere à estruturação, revisão e consolidação dos instrumentos de planejamento estratégico do Conselho; Considerando que a unidade é responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do planejamento estratégico e do plano plurianual, torna-se imprescindível o constante aperfeiçoamento das metodologias utilizadas, de modo a assegurar maior efetividade, alinhamento institucional e aderência às boas práticas de governança pública; Considerando manifestação da Superintendência Técnica, DECIDIU por aprovar a solicitação da Assessora de Planejamento e Gestão para viabilizar a participação das empregadas supramencionadas no curso "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - Metodologias e artefatos para elaboração de Planejamento Estratégico", a realizado pela empresa SILP - Soluções Integradas de Licitações Públicas Ltda, no período de 27 e 28 de abril de 2026, em Brasília/DF. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de abril de 2026.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/04/2026**, às **16:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)